



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Gestão e Comunicação Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Esportes, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Tecnologia Indústria e Comércio e Secretaria de Educação.

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de estruturas temporárias destinados à eventos culturais, turísticos e ações realizadas pelas Secretarias do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, de acordo com os termos estabelecidos e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO
1	230	DIÁRIA	Locação de diária de Tenda 04X04 metros em formato pirâmide com altura aproximada do pé direito de 3,30 metros, com lonas de cor branco.
2	441	DIÁRIA	Locação de diária de Tenda 05X05 metros em formato pirâmide com altura aproximada do pé direito de 3,30 metros, com lonas de cor branco.
3	240	DIÁRIA	Locação de diária de Tenda 06x06 metros em formato pirâmide com altura aproximada do pé direito de 3,30 metros, com lonas de cor branco.
4	410	DIÁRIA	Locação de diária de Tenda 10X10 metros em formato pirâmide com altura aproximada do pé direito de 3,30 metros, com lonas de cor branco
5	357	DIÁRIA	Locação de diária de Tenda 10X05 metros em formato pirâmide com altura aproximada do pé direito de 3,30 metros, com lonas de cor branco
6	28	DIÁRIA	Estrutura tipo barracão 15 metros x 30 metros x 5 de altura
7	6050	METRO	Locação de diária de Fechamento metálico COM ALTURA MINIMA DE 02 METROS



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

8	7200	METRO	Locação de diária de Gradil de isolamento/proteção COM ALTURA MINIMA DE 1,20 METROS
9	500	METRO	Barricada em alumínio de 1,0 largura X 1,20 de altura – possui estrutura e função do gradil, porém tem a estrutura mais reforçada. Possui sistema de travas atrás das placas para proporcionar maior fixação no solo e estabilidade.
10	65	SERV	Locação de diária de Camarim no estilo octanorme medindo mínimo 04X04 metros, com cobertura adicional de tenda de no mínimo 05X05 metros
11	54	SERV	Locação de diária de estrutura interna de camarim contendo: 02 sofás de 02 lugares cada; 02 aparadores para comida em madeira; jogo de talheres contendo 12 garfos, 12 facas e 12 colheres; 01 espelho medindo no mínimo 1,80m; 04 jogos de mesas e cadeiras tipo bristo ou mesa de bar em madeira, 01 micro-ondas, 01 geladeira vertical expositiva em boas condições, para bebidas, com no mínimo 200 litros.
12	16	SERV	Locação de climatizador de ambiente - permanência de 01 dia - especificação técnica climatizador vertical com reservatório de água de 100 litros 110/220 v tendo 510 x 1.850 x 510mm
13	136	DIÁRIA	Locação de caixas térmicas de 360 litros fabricadas em Polietileno com 7 sacos de gelo em cada caixa
14	4010	SERV	Locação de jogos de mesas e cadeiras de Polipropileno contendo: 01 mesa e 04 cadeiras plásticas sem braço
15	4450	SERV	Locação de cadeiras de polipropileno sem braço
16	1000	METRO	LOCAÇÃO DE PISO ESTILO DECK
17	2400	METRO	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL FEITO DE ESTRUTURA METÁLICA E PLACAS DE MADEIRA OU SIMILAR COM COBERTURA
18	15	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12x10M TRELIÇADO COM FACHADA DUAS ÁGUAS, ESCADA E RAMPA, COM FLY E HOUSE MIX



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

19	3	DIÁRIA	Locação de palco medindo 16 m X 14m com fachada em estilo Arco Romano, com pé direito de no mínimo 9 metros com house mix e área de serviço, ESCADA E RAMPA
20	28	DIÁRIA	Locação de palco medindo 9m X 5m com fachada estilo duas águas, com Fly e uma escada no mínimo
21	45	SERV	Portal em treliça de alumínio Q25 ou Q30, medindo 3 metros de altura com vão de 7 metros de largura com testeira para fixação de banner com 1 metro por 7 metros de vão. A base da estrutura pode ser simples retangular com regulagem de nível ou base montada com bloco e treliças para reforço da sustentação (a depender do local de instalação)
22	40	SERV	Locação de box truss ou treliça em aço ou alumínio em Q20 ou Q25, para fixação de painéis lonados (backdrop). Medida padrão de 2X3 metros. Com estrutura de chão fixadas por fitas de segurança.
23	05	SERV	TENDA TIPO PAVILHÃO MEDINDO 50X30 METROS
24	35	DIÁRIA	Locação de diária de gerador de energia em stand by para uso em eventos de grande porte, o gerador de energia deve ser de no mínimo 260 kva, com autonomia de trabalho de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas funcionando.
25	51	DIÁRIA	Locação de diária de gerador de energia para uso em eventos de grande porte, o gerador de energia deve ser de no mínimo 260 kva, com autonomia de trabalho de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas funcionando.
26	2146	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO COMUM MODELO STANDARD
27	153	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PCD
28	212	DIÁRIA	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL - CONTAINER: Locação com montagem e desmontagem de banheiro coletivo especial feminino, climatizado, instalado em container de ferro, com as especificações de acordo com as normas vigentes. Tamanho mínimo de cada



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

			box/cabine interna: Altura: 2,30m x largura: 1,10m x Profundidade: 1,15m. VALOR POR CABINE
29	7	SERV	Locação de palco medindo 9m X 5m com fachada estilo duas águas, com Fly, uma escada no mínimo – CONTEMPLANDO 7 DIÁRIAS NA LOCAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual locação de estruturas temporárias, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo na realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais, educacionais, sociais e demais ações de interesse público promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

As estruturas temporárias constituem elemento fundamental para a adequada organização, execução e segurança dos eventos, sendo responsáveis por proporcionar infraestrutura compatível com o porte de cada atividade. Entre os principais itens destacam-se palcos, tendas, mesas, cadeiras, gradis, banheiros químicos, geradores, camarins e demais equipamentos indispensáveis ao atendimento do público, das equipes de trabalho e das atrações.

Ressalta-se que grande parte dos eventos promovidos pelas Secretarias ocorre em praças, parques, recintos, distritos e outros espaços públicos que não dispõem de infraestrutura permanente, tornando indispensável a locação desses equipamentos para assegurar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e organização. Além disso, a diversidade de eventos realizados ao longo do ano faz com que as necessidades variem quanto ao porte, quantidade de participantes e estruturas necessárias, exigindo flexibilidade na contratação.

A disponibilização dessas estruturas permitirá que o Município realize, de forma contínua e eficiente, eventos destinados ao fortalecimento do turismo, da cultura, do esporte, da educação e da integração comunitária, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, o incentivo ao comércio e aos serviços, a valorização dos espaços públicos e a promoção do lazer e da qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, tendo em vista que possibilita atender às demandas das diversas Secretarias Municipais conforme a efetiva necessidade, considerando que o calendário de eventos pode sofrer alterações, bem como novos eventos podem ser incorporados ao longo da vigência da ata, assegurando maior eficiência, economicidade e planejamento na utilização dos recursos públicos.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, uma vez que permitirá ao Município dispor de infraestrutura adequada para a realização de seus diversos eventos, garantindo segurança, organização, acessibilidade, qualidade na prestação dos serviços e melhores condições para o atendimento da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a locação de estruturas temporárias, equipamentos e demais itens necessários à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais.

A contratação contempla o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante a utilização, desmontagem e retirada das estruturas, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a adequada execução dos eventos e a segurança do público, das equipes de trabalho e dos participantes.

As estruturas serão utilizadas na realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, institucionais, educacionais, sociais e demais ações de interesse público, possibilitando a adequada organização dos espaços, melhor atendimento ao público, acessibilidade, conforto e segurança.

Integram a solução, entre outros, os seguintes itens:

- Palcos de diversos portes;
- Tendas em diferentes dimensões;
- Mesas e cadeiras;
- Gradis de contenção;
- Fechamentos metálicos;
- Banheiros químicos, inclusive unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD);
- Geradores de energia;
- Camarins e demais estruturas de apoio;
- Praticáveis, tablados e pisos;
- Demais equipamentos e estruturas necessários à realização dos eventos.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observando-se as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, permitindo o atendimento de eventos de diferentes portes e características ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A escolha pela locação das estruturas temporárias mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da demanda da Administração, considerando a diversidade de eventos realizados



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

pelas Secretarias Municipais, a variação dos quantitativos e das configurações necessárias para cada ocasião, bem como a inviabilidade técnica e econômica da aquisição e manutenção de estruturas próprias para utilização esporádica.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, assegurando maior eficiência, economicidade e flexibilidade na realização dos eventos municipais, garantindo infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade, organização e qualidade na prestação dos serviços à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, além de seguir os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os serviços também deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- Não serão aceitas locações em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e demais documentos;
- Os serviços a serem executados deverão estar, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura das Propostas de Preços;
- É permitida a subcontratação total do objeto, desde que atenda todos os requisitos deste Termo de Referência e mediante autorização prévia do Município.
- Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, sistema de registro de preços, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Os critérios de habilitação jurídica a serem atendidos pelo fornecedor serão a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores.
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os critérios de regularidade fiscal a serem atendidos pelo fornecedor serão a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.



- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. FORMA DE ENTREGA

As locações dos itens pertencentes a este processo licitatório serão geridas por cada uma das Secretarias participantes, onde cada uma ficará responsável por gerir seus quantitativos e suas demandas.

As locações deverão ser entregues por conta e risco da contratada, nos locais indicados pela Secretaria requisitante, dentro do prazo informado pela mesma, levando em consideração tempo de deslocamento e montagem e a data de realização do evento. Quando a locação se tratar de uma estrutura de base, como palcos por exemplo, há de se levar em consideração também o tempo de montagem de sonorização e iluminação, para garantir a plena realização do evento.

5. GESTÃO DO CONTRATO

Os itens licitados, seus pedidos, quantitativos e respectivos fornecimentos serão geridos e fiscalizados pela secretaria participante, conforme suas demandas, competindo aos fiscais designados o acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto ao recebimento, conferência e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Turismo

Gestor: Renan Alves

Fiscal: Maria Clara da Silva Poli



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Gestor: João Vitor Marsola

Fiscal: Rosana Cristina Pereira Correia

Secretaria Municipal de Cultura

Gestor: Joaquim de Andrade Neto

Fiscal: Bianca Cruzati Pires

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Elcen Nocera

Fiscal: Carlos Roberto de Paula Assis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gestor: Reinaldo Mariano de Souza

Fiscal: Tatiane Antunes da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social

Gestor: Celio Gonçalves Guimarães

Fiscal: Thais Gonçalves Minetto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Cristiano Neves

Fiscal: Marcia Aparecida da Conceição de Lima

Secretaria Municipal de Esportes

Gestor: José Adriano Campanha

Fiscal: Bruno Koji Tamura Amemya

Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Evelyn Rodrigues

Fiscal: Carlos Alberto Murari de Oliveira

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega e do aceite dos serviços, mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais, acompanhados do relatório de entrega e, sempre que possível, de registro fotográfico comprobatório.



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Na hipótese de constatação de irregularidade no documento fiscal apresentado, o prazo para pagamento ficará suspenso até a devida regularização, ficando a contratada obrigada à emissão de novo documento fiscal válido, ocasião em que o prazo de pagamento será reiniciado integralmente.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os licitantes deverão atender as exigências do edital e seus anexos.

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, sistema de registro de preços, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor para a aquisição de tintas será realizada com base em orçamentos a serem obtidos junto a empresas especializadas, considerando os custos dos produtos, serviços necessários, impostos e demais encargos. Dentre os orçamentos que vierem a ser apresentados, será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, em conformidade com os princípios da economicidade e do melhor custo para a Administração Pública.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 e 2027 conforme informes de rubricas orçamentárias anexo ao processo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Certifico que este documento contém todos os elementos necessários e previstos na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

MATHEUS HENRIQUE BARROS POSSIDONIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO